



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 1904.01/2023 – OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data do julgamento: 26 de Maio de 2023
Horário 10h30min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro

Aos **25(VINTE E CINCO)** dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e trinta minutos (10h30min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Francisca Vanessa Costa Gomes – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01/2023 - OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	EMPRESAS INABILITADAS	REPRESENTANTE
1	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ SOB O Nº 13.259.179/0001-48	INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO O MESMO ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.
2	PLENA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ sob o nº 40.159.724/0001-05	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa: (O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO É PERTINENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO). E CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM 4.4 (LIMPEZA DE BUEIRO) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL.
3	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41	INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO O MESMO ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI.
4	SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI) CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.2.5. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA LICITANTE; (A MESMA NÃO APRESENTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO); POR DESCUMPRIR O ITEM: e) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de

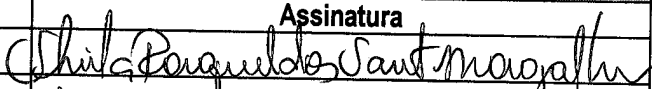
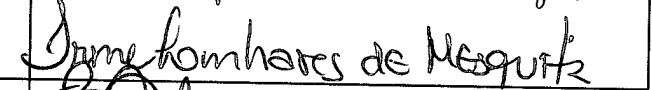
		Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT; (A EMPRESA APRESENTA CERTIDÃO VENCIDA PARA A DATA DA LICITAÇÃO); POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.3. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização; (A EMPRESA NÃO APRESENTOU O RESPONSÁVEL TÉCNICO). E CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS ITENS: 4.1 (LIMPEZA DE BUEIRO) E 3.1 (CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL.
5	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14	INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM 4.1 (LIMPEZA DE BUEIRO) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL.

EMPRESAS HABILITADAS:

Por atendimento de todas as condições editalícias.

Nº	EMPRESAS INABILITADAS	REPRESENTANTE
1	CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA - EPP CNPJ sob o nº 07.226.887/0001-80	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	
Membro da comissão permanente de licitação:	Francisca Vanessa Costa Gomes	